



**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FORNOS INDUSTRIAIS A GÁS E FRITADEIRAS ELÉTRICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Processo Administrativo nº 1842/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Nelma José Gomes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.2822.2154.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	13.744,44
<b>TOTAL</b>				<b>13.744,44</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento

licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

**Empresa:** ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA.

**CNPJ/CPF:** 29.245.165/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNO INDUSTRIAL A GÁS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) LITROS, ESTRUTURA E CAVALETE CONFECCIONADOS EM AÇO INOX ESCOVADO, EQUIPADO COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO NA PORTA, COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO GUILHOTINA COM CONTRAPESO, PERMITINDO ABERTURA TOTAL DO VIDRO. DEVE POSSUIR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA, PLACAS/PEDRAS REFRATÁRIAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO E RETENÇÃO DO CALOR, CÂMARA INTERNA COM SUPORTE PARA, NO MÍNIMO, DOIS NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAÇÃO DE ASSADEIRAS, E TERMÔMETRO PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CALOR PARA O PREPARO ADEQUADO DE ALIMENTOS, SENDO DESTINADO AO USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	UN		2,0000	3.231,0000	6.462,0000
1	2	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) LITROS, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BACIA ESMALTADA REMOVÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.000 W, TENSÃO DE 220 V, 2 TERMOSTATO REGULÁVEL COM CONTROLE DE TEMPERATURA DE ATÉ 200°C, EQUIPADA COM CESTO PARA FRITURA COM PEGADOR ISOLADO, DEVENDO O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN		2,0000	684,9400	1.369,8800
<b>Total</b>							<b>7.831,8800</b>



Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba - GO, aos 09 dias de abril do ano de 2026.

NELMA JOSE

GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por  
NELMA JOSE GOMES:86539795149  
Dados: 2026.04.09 07:48:13 -03'00'

**Nelma José Gomes**

Gestora do Fundo Municipal de Piracanjuba-GO  
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba-GO  
Decreto n.º 012/2025